



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA N° 97/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 13 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Banca Examinadora dos processos de AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER da disciplina STA0324 - MULTIMÍDIA PARA WEB do Curso de TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX633XX (Presidente);

II - Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX784XX ;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX .

Art. 2º - Esta Portaria possui validade até o final do 1º semestre Letivo de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 11:26)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ####052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 97, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2023 e o código de verificação: 1daa90e4e4